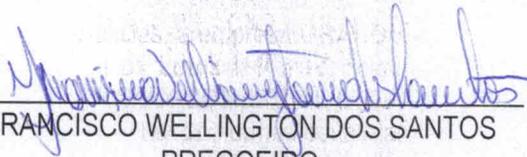


ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 2017.06.27-01 PP

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – PREGAO PRESENCIAL Nº 2017.06.27-01 PP. A COMISSÃO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO referente a PREGAO PRESENCIAL Nº 2017.06.27-01 PP, cujo o objeto é a Seleção de Melhor Proposta de Preços, visando Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, hortifrutigranjeiros, material de expediente e material para montagem de kit bebê para gestantes para o desenvolvimento dos Programas Sociais e atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano, tudo em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. **LOTES DESCLASSIFICADOS:** a empresa **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 14.177.574/0001-44** teve sua proposta para o lote III desclassificada por apresentar especificações incompletas do item 21 e apresentar especificações divergentes do edital no item 64 do referido lote. A empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 00.466.084/0001-53** teve sua proposta para o lote II desclassificada por apresentar especificações incompletas do item 33 do referido lote. A empresa **J E CAVALCANTE PRATA – ME - CNPJ: 13.559.072/0001-15** teve sua proposta desclassificada para o lote I por apresentar quantidades do item 24 diferentes do edital; para lote III por apresentar quantidades dos itens 06 e 77 diferentes do edital. A empresa **CLAUDIANA SANTOS – ME, CNPJ: 15.535.254/0001-81** teve a proposta desclassificada na sua totalidade por descumprir o item 6.2. Alínea b A Proposta de Preços deverá conter: Preço unitário, em algarismo e por extenso e no lote II apresentou erro no resultado da multiplicação do preço unitário x quantidade do item 39 do referido lote. A empresa **LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME, CNPJ: 21.644.282/0001-30** teve a proposta desclassificada na sua totalidade por descumprir o item 6.2. Alínea b A Proposta de Preços deverá conter: Preço unitário, em algarismo e por extenso e descumprir o item 10.6. Todas as declarações a serem apresentadas neste certame, deverão ter firma Reconhecida em cartório do responsável que emitiu às mesmas. A empresa **F G FREIRE NOJOSA – EPP, CNPJ: 11.010.723/0001-98** teve a proposta desclassificada na sua totalidade por descumprir o item 10.6. Todas as declarações a serem apresentadas neste certame, deverão ter firma Reconhecida em cartório do responsável que emitiu às mesmas e por ter declarado em sua proposta que a entrega dos produtos seria na cidade de **Baturité**, sendo que o local a ser entregue os produtos é na cidade de **Capistrano**. A empresa **D. S. ANDRADE – ME, CNPJ: 10.780.363/0001-40** teve a proposta desclassificada na sua totalidade por não apresentar validade da Proposta e assim descumprir 6.2. Alínea b A Proposta de Preços deverá conter: prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura das mesmas, conforme justificado nos autos do processo e no Lote III apresentou erro na quantidade, unidade e numeração do item 56 e apresentou especificações incompletas do item 64 do referido lote. A empresa **CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES – ME, CNPJ: 08.297.774/0001-38** teve a proposta desclassificada na sua totalidade por não apresentar a Declaração de tributos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento pessoal, custos e demais despesa, constante no ANEXO II – **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS** ficando também em desacordo com o item 6.3. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas atinentes à execução do objeto; Não apresentou o número do Pregão no corpo de sua proposta e no lote II apresentou erro no resultado da multiplicação do preço unitário x quantidade do item 43 do referido lote. **LOTES CLASSIFICADOS:** a empresa **J E CAVALCANTE PRATA – ME - CNPJ: 13.559.072/0001-15** teve sua proposta classificada para os lotes II e V por atender as normas editalicias; a empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - CNPJ: 13.150.780/0001-06** cotou preços apenas para o Lote I, ficando assim classificada para o mesmo, por atender as normas editalicias; a empresa **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 21.588.014/0001-48** cotou preços para todos os lotes, portanto teve sua proposta classificada

na sua totalidade, por atender as normas editalícias; a empresa **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 72.517.444/0001-00** cotou preços para os **Lotes I, II e IV**, ficando assim classificada para os mesmos, por atender as normas editalícias; a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 00.466.084/0001-53** teve sua proposta classificada para os **lotes I e IV** por atender as normas editalícias; a empresa **ANDRE SANTOS DA SILVA – ME, CNPJ: 13.592.930/0001-23** cotou preços apenas para o Lote II, ficando assim classificada para o mesmo, por atender as normas editalícias e a empresa **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 14.177.574/0001-44** teve sua proposta classificada para os **lotes I, II e V** por atender as normas editalícias. Após as constatações acima mencionadas referente a fase de classificação das propostas de preços comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, letra “a”, da lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, o senhor Pregoeiro esta convidando os interessados para a fase de lances verbais que será realizada no próximo dia **22/08/2017** às nove horas na sala de reunião da comissão permanente de licitação, localizado Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE. Qualquer esclarecimento procura a Comissão no endereço supracitado, no horário de 08:00h às 13:00h. É o resultado. FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS. **O PREGOEIRO.**


FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS
PREGOEIRO

AFIXADO EM 14 DE AGOSTO DE 2017.